

PUBLICADO DOC 30/08/2006

**PARECER Nº 1022/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0032/2005.**

O projeto de resolução de autoria do nobre vereador Jorge Tadeu “dispõe sobre a tradução da programação da rede de televisão da Câmara Municipal de São Paulo, por intérpretes com formação específica em Libras-Linguagem Brasileira de Sinais” possibilitando aos deficientes auditivos a total compreensão das informações veiculadas pela emissora.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade.

O autor justifica que a propositura tem por objetivo melhorar os serviços prestados à comunidade de surdos, buscando a quebra de preconceitos. Nesse sentido é importante que os surdos possam conhecer as atividades dos vereadores através da grade de programação da Rede de Televisão da Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer que este projeto de lei, pelo alcance social, deva prosperar, manifestando-se, portanto, favoravelmente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 16/08/06.

J.F.Zelão – Presidente

Noemi Nonato - Relatora

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Edivaldo Estima

Mário Dias